

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

## PORTARIA N° 52/2024-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei n° 5.194/66);

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** que o art. 83 do Regimento interno, que define A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura bãsica que tem finalidade dirigir o CREA e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, o Regimento do CREA e as Orientações e determinações emanadas do Conselho Federal.

**CONSIDERANDO** que o Art. 94, III, XIII e XXX determina como competência do Presidente a função de administrar as atividades do CREA, e gerir o quadro funcional e que o Regulamento Administrativo que determinou as atribuições das unidades administrativas do CREA/MA, identificado no Anexo II do Manual do CREA/MA se encontra suspenso por meio da decisão ad referendum.

**CONSIDERANDO** que o Programa de Demissão Voluntária – PDV 2023 encerrou a vigencia.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão do **PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA**— **PDV**" do CREA-MA que conduzirá o processo e tudo que for necessário para o seu fiel cumprimento;

Art. 2°. Nomear como Presidente da Comissão do Programa de Demissão Voluntária - PDV, o Superintendente Operacional **JOSÉ DA PAZ SARAIVA JUNIOR**;



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

- Art. 3°. Designar a servidora **JULIANA AGUIAR DE SENA**, Analista Administrativo Administração do CREA/MA, para compor a Comissão;
- Art. 4°. Designar a servidora **MARIA VITORIA COSTA MELO MOREIRA**, Assessora de Licitações Contratos e Convênios do CREA/MA, para compor a Comissão;
- Art. 5°. Designar o servidor **ALEXSANDRO SOUSA BASTOS**, Assessor Jurídico das Câmaras Especializadas do CREA/MA, para compor a Comissão;
- Art. 7º Designar a servidor a **LILIANE BASTOS FERNANDES** como suplente da Comissão:
- Art. 6º A presente Comissão terá **60 dias para conclusão dos trabalhos**, que poderá ser prorrogado, por meio de pedido motivado;
  - Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 01 de abril de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis Presidente do CREA-MA RN 111403205-0